



## Câmara Municipal de Cajobi

CNPJ 51.359.784/0001-80

Rua Antônio Fernandes, 749 – Cx. Post 41 – Cajobi/SP – Cep 15410-000 Fone/Fax 17 - 3563.1309

E-mail: [camara@camaracajobi.sp.gov.br](mailto:camara@camaracajobi.sp.gov.br) Site: [www.camaracajobi.sp.gov.br](http://www.camaracajobi.sp.gov.br)

### Indicação Nº. 004/2.014.

Dispõe sobre execução do Hino Nacional Brasileiro e o Hino do Município de Cajobi nas escolas do Município de Cajobi.

ANDERSON CRISTIANO DE MORAES, Vereador à Câmara Municipal de Cajobi, Estado de São Paulo, propõe a seguinte indicação:

**Artigo 1º** - Torna-se obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e o Hino do Município de Cajobi em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Cajobi.

**Artigo 2º** - A execução deverá ocorrer semanalmente, no primeiro dia útil da semana.

**Parágrafo Único** – Todas as Unidades Escolares deverão possuir, dentro do seu domínio, local onde serão fixadas as bandeira nacional, Estadual e Municipal.

Cajobi, Sala das Sessões Gilmar de Jesus Oliveira, 17 de fevereiro de 2.014.

Camara Municipal de Cajobi

Protocolo N.º 021/14

19.02.14 Hs. 13:30

Anderson Cristiano de Moraes  
Vereador Autor

**DELIBERADO**